PROJETO DE LEI

Expediente PM 28/99

CM 117/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 78.750,00, para as obras de contenção do arroio Coitinho.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais), para a continuação das obras de contenção do arroio Coitinho.

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0602 – MEIO AMBIENTE
13 – SAÚDE E SANEAMENTO
1377 – Proteção ao Meio Ambiente
1377456 – Controle da Poluição
1377456 1.047 - Controle das Enchentes em São Sebastião do Caí
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 78.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 56.250,00 – o auxílio recebido do Governo Federal – MMA/SRH/nº 247/98;

b) R$ 22.500,00 – a redução das seguintes dotações:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1060326 1.022 – Desapr. Aquis. Terreno e Construção Capela Mortuária
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 2.500,00
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00
1060326 1.023 – Aquisição de Área p/Cemitério
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.127, de 23 de abril de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 117/99
Rec. 20.5.99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
2/2
S. Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Recentemente esta Câmara aprovou projeto de lei autorizando o Executivo Municipal a abrir. crédito suplementar na importância de R$ 78.750,00 para a continuação das obras de contenção do arroio Coitinho . Na verdade o projeto deveria solicitar autorização para a abertura de um crédito especial, uma vez que o orçamento de 99 não contemplava recursos para a continuação desta obras.

Através do anexo projeto de lei o Executivo solicita autorização para a abertura do crédito especial necessário. Como o projeto já foi discutido e aprovado, é importante que seja votado no menor prazo possível para que o processo de licitação da obra seja iniciado.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal